



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Alameda Antônio Oliveira Neto, Nº 295 - Bairro Centro - CEP 39500-000 - Monte Azul - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 6714/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE MONTE AZUL/MG

Dispões sobre a alteração temporária do horário de expediente da Vara Única da Comarca de Monte Azul.

O EXMO. JUIZ DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE MONTE AZUL, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação feita pelo TJMG a este juízo (tjenergia@tjmg.jsu.br) de que a CEMIG interromperá o fornecimento de energia elétrica no prédio do Fórum, instalação 3003276443, endereço: Al. Antônio de Oliveira Neto, 295, Esplanada, Monte Azul, Manobra 229261905, no dia 09/07/2025, com desligamento às 11:00 horas e religamento às 17:00 horas.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento desta Vara Única à interrupção programada do fornecimento de energia.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional, com o mínimo impacto possível aos usuários dos serviços da Justiça.

CONSIDERANDO que a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.658, de 8 de agosto de 2018, dispõe sobre o envio dos atos a serem disponibilizados no Caderno Administrativo da Segunda Instância do Diário Eletrônico, na seção da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, alterada pela Portaria nº 8.242/CGJ/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado, temporariamente e *ad referendum* da Eg. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, o expediente na Vara Única da Comarca de Monte Azul no dia **09/07/2025, para funcionamento no horário de 07:00 às 13:00 horas.**

Art. 2º. As atividades presenciais ao público externo, durante o período de alteração do expediente, serão realizadas no horário das **07:00 às 11:00 horas.**

Art. 3º. Os serviços eletrônicos da Vara Única da Comarca de Monte Azul permanecerão disponíveis.

Art. 4º. Comunique-se ao Ministério Público, OAB, Polícia Militar, Polícia Civil, Unidade Prisional e demais instituições que se fizerem necessário.

Art. 5º. Publique-se no átrio do Fórum e afixe aviso ao público no portão de acesso ao Fórum durante o período de suspensão do expediente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Monte Azul, data da assinatura eletrônica.

Mateus Oliveira Santos

Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Oliveira Santos, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 04/07/2025, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23338905** e o código CRC **6C16A515**.

0148135-17.2025.8.13.0429

23338905v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 23369296 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0031715-96.2018.8.13.0000 trata da suspensão do expediente forense no âmbito da Comarca de Monte Azul.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 06/07/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23369296** e o código CRC **7D2E3E6E**.

0148135-17.2025.8.13.0429

23369296v2